

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 093, DE 27 DE MAIO DE 2019

TERÇA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO Nº 137

PÁGINA 1 DE 1

PODER EXECUTIVO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

CERTIDÕES DE AFIXAÇÃO E EXTRATOS DE CONTRATO

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 059/2020. Processo Administrativo nº 090/2020-DISP. OBJETO: Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação (tablets) visando atender a demanda dos agentes de Saúde), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão – MA. O Ordenador de Despesa do Município de Campestre do Maranhão-MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Autorizar a dispensa de licitação, após acato do parecer da Comissão de Licitação e parecer jurídico desta entidade em favor da empresa P I FLORES KUHN, inscrita no CNPJ/MF sob número 15.000.452/0001-40, neste ato legalmente representada pelo Srº Patricia Indaia Flores Kuhn, portador da cédula de identidade nº 1578971, SSP/TO e CPF nº 040.121.041-36, destinado à Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação (tablets) visando atender a demanda dos agentes de Saúde), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão – MA, com fundamento no art. 24, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93, que define que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez, com valor total de R\$ 44.500,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos reais) Publique-se, Campestre do Maranhão-MA, 02 de Outubro de 2020. Valdenir de Moraes Lima, Secretário Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 102 – 2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº. 059/2020 - CPL. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, CNPJ/MF nº 11.402.239/0001-04; CONTRATADO: P I FLORES KUHN, inscrita no CNPJ/MF sob número 15.000.452/0001-40, neste ato legalmente representada pelo Srº Patricia Indaia Flores Kuhn, portador da cédula de identidade nº 1578971, SSP/TO e CPF nº 040.121.041-36; OBJETO: Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação (tablets) visando atender a demanda dos agentes de Saúde), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão – MA; VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.500,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos reais); VIGENCIA: até 02 de Outubro de 2020; RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 10 – SAUDE 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial 2008 - ATENÇÃO BASICA 2060 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES. FUNDAMENTO LEGAL: Este instrumento fundamenta-se na Art 24 Inciso II Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº. 147/2014; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: VALDENIR DE MORAIS LIMA, brasileiro, casado, agente político e pelo CONTRATADO: Srº Patricia

Indaia Flores Kuhn, portador da cédula de identidade nº 1578971, SSP/TO e CPF nº 040.121.041-36, residente e domiciliada na cidade de Sampaio- TO; TRANSCRIÇÃO: Amanda Ribeiro de Sousa Silva - Presidente - CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 06/10/2020.